



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 396 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Efetivação do Funcionário **VINICIUS FELIPE KOESTER WESOLOWSKI**, classificado pelo Concurso Público Municipal 01/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

ART. 1º - Efetivar o Funcionário **VINICIUS FELIPE KOESTER WESOLOWSKI**, no cargo de Procurador Legislativo, Classe F, Nível I em conformidade com a Lei Municipal nº 1.776 de 03/02/2014 e suas alterações.

ART. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior é feito com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e Concurso Público Municipal 01/2017 realizado pelo Município de Nova Xavantina-MT.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

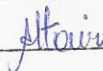
ART. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 14 de janeiro de 2019.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

14/01/2019



Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br